Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.392, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivos da Lei nº 5.380, de 7 de março de 2024, que *Altera a Jornada Semanal de trabalho dos cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Psicólogo Educacional, constantes na Lei nº 1997, de 13 de março de 1996, que Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa e o art. 1º da Lei nº 5.380, de 7 de março de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Altera a Jornada Semanal de trabalho dos cargos de Biomédico, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Psicólogo Educacional, constantes na Lei nº 1997, de 13 de março de 1996, que Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica." (NR)

"Art. 1º A jornada semanal de trabalho para os servidores ocupantes dos cargos de Biomédico, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Psicólogo Educacional, nas classes Júnior, Pleno, Sênior e Consultor, pertencentes ao Grupo Ocupacional Profissional, dispostos na Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, passará a ser de 30 (trinta) horas, a serem realizadas em jornadas diárias de 6 (seis) horas em turnos ininterruptos." (NR)

"**Art. 2º** [...]

Art. 2º-A Ao servidor que cumprir regime de trabalho em escala de revezamento de 12 por 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso), nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 1.997/1996, não se aplica a readequação da jornada prevista nesta Lei, salvo se optar em sair do regime e cumprir as 30 (trinta) horas semanais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Transparência e Governança

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934 CPF: (64806103934) Data: 03/04/2024 01:02

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 03/04/2024 01:16

Assinado digitalmente por ELIANE DAVILA SAVIO CPF: (78410193949) Data: 3/4/2024

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a569fae1-a0ed-49cb-9f0a-7885a4a4e566.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.392/2024**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.380, DE 7 DE MARÇO DE 2024, QUE ALTERA A JORNADA SEMANAL DE TRABALHO DOS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E PSICÓLOGO EDUCACIONAL, CONSTANTES NA LEI Nº 1997, DE 13 DE MARÇO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a569fae1-a0ed-49cb-9f0a-7885a4a4e566&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a569fae1-a0ed-49cb-9f0a-7885a4a4e566

Hash do Documento

29868BB85CF83A864FA200262BFD7FF1E07BCA98A3E7C8968A05CC678EF6F7AB

Anexos

5392 - ALTERA LEI 5380-24 - INCLUI FONOAUDIÓLOGO E FARMACÊUTICO..docx - **8b5686e4-b1db-461c-b472-5b4d2510b31a**
5392 - ALTERA LEI 5380-24 - INCLUI FONOAUDIÓLOGO E FARMACÊUTICO.pdf - **d5d22739-d655-4e21-9806-345d51b2601a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/04/2024 13:16:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 03/04/2024 13:53:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 03/04/2024 13:02:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4922 - Data: 04/04/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.